



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.carnaiba.pe.leg.br

PORTARIA Nº 24/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS), em relação à circulação do Novo Coronavírus (COVID-19), como pandemia.

CONSIDERANDO a Lei 13.979, de 06/02/2020, que regulamenta as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Ministério da Saúde sobre o risco de crescimento exponencial de casos do Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações.

RESOLVE

Art. 1º Renovar o teor da Portaria nº 20/2020 para suspender, por prazo indeterminado, a realização de Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Carnaíba/PE, como, ainda, de reuniões solenes e de audiências públicas.

Parágrafo único. Se necessário, serão designadas Sessões Extraordinárias para deliberar sobre proposições em regime de prioridade e/ou urgência, com a presença, apenas, dos Vereadores, dos servidores da Câmara Municipal de Carnaíba/PE e da imprensa, vedada a presença do público, que poderá acompanhar as atividades parlamentares via redes sociais e *internet*, nos canais oficiais da Casa Legislativa.

Art. 2º Os vereadores que apresentarem quaisquer sintomas próprios ao Novo Coronavírus, e/ou sintomas gripais ou semelhantes, poderão se ausentar das eventuais Sessões Extraordinárias, considerando-se justificadas tais ausências.

Parágrafo único. Os servidores dos setores administrativos que apresentarem quaisquer sintomas próprios ao Novo Coronavírus, e/ou sintomas gripais ou semelhantes, poderão se ausentar das suas atividades regulares mediante mera comunicação verbal, ou via aplicativos de mensagens instantâneas, considerando-se justificadas tais ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 20 de abril de 2020


GLEYBSON ROBERTO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carnaíba/PE